

**Ofício Sindsep-DF nº 131 /2014****Brasília-DF, 03 de junho de 2014.**

Ao Senhor

**Hervaldo Sampaio Carvalho**Superintendente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH) e Hospital  
Universitário de Brasília (HUB)

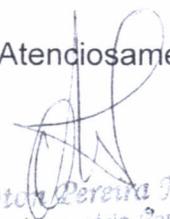
Em cumprimento às disposições da Lei nº 7.783/89, o Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal (Sindsep-DF) vem comunicar à EBSERH, na pessoa de Vossa Senhoria, que em assembleia realizada no dia 03/06/2014, os trabalhadores da EBSERH lotados no Distrito Federal, tanto na sede da empresa quanto no Hospital Universitário de Brasília (HUB) deliberaram pela deflagração de movimento grevista a partir da zero hora do dia 09 de junho de 2014, por prazo indeterminado.

Informamos que a deflagração do movimento grevista ocorreu em função da recusa da empresa em apresentar proposta formal e que atenda as reivindicações dos empregados públicos, visando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2014/2015, conforme pauta já entregue à direção dessa empresa.

O Sindsep-DF continua à disposição para reunir-se a qualquer momento com a direção dessa empresa e desse hospital com o objetivo de discutir o atendimento das reivindicações dos trabalhadores e evitar o movimento paredista. Porém, caso a direção da empresa não queira apresentar solução para a superação do conflito, continuaremos também a disposição para definir o quantitativo mínimo necessário de trabalhadores para o atendimento de necessidades inadiáveis desse HUB.

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Otaviano Pereira Neves  
Secretário-Geral  
Sindsep-DF

C/c: **Wildemar Santos de Moura** – Chefe de Serviço de Trabalho da EBSERH

Recebido em 03/06/2014



Caitano Pereira Mota  
Chefe do Serviço de Trabalho e Arquivo  
Matr. 1727228 M.S

Ofício Sindsep-DF nº 130 /2014

Brasília-DF, 03 de junho de 2014.

Ao Senhor

**José Rubens Rebelatto**

Presidente da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH)

Em cumprimento às disposições da Lei nº 7.783/89, o Sindicato dos Servidores Públicos Federais no Distrito Federal (Sindsep-DF) vem comunicar à EBSERH, na pessoa de Vossa Senhoria, que em assembleia realizada no dia 03/06/2014, os trabalhadores da EBSERH lotados no Distrito Federal, tanto na sede da empresa quanto no Hospital Universitário de Brasília (HUB) deliberaram pela deflagração de movimento grevista a partir da zero hora do dia 09 de junho de 2014, por prazo indeterminado.

Informamos que a deflagração do movimento grevista ocorreu em função da recusa da empresa em apresentar proposta formal e que atenda as reivindicações dos empregados públicos, visando a celebração do Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) 2014/2015, conforme pauta já entregue à direção dessa empresa.

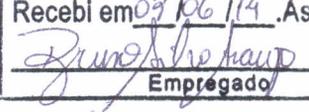
O Sindsep-DF continua à disposição para reunir-se a qualquer momento com a direção dessa empresa com o objetivo de discutir o atendimento das reivindicações dos trabalhadores e evitar o movimento paredista. Porém, caso a direção da empresa não queira apresentar solução para superação do conflito, continuaremos também a disposição para definir o quantitativo mínimo necessário de trabalhadores para o atendimento de necessidades inadiáveis, especialmente no HUB

Sem mais para o momento, renovamos nossos votos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,



Otton Pereira Neves  
Secretário-Geral  
Sindsep-DF

<b>MEC/EBSERH/PROTOCOLO</b>
Recebi em <u>09/06/14</u> às <u>17.00</u>
 Empregado

C/c: **Wildemar Santos de Moura** – Chefe de Serviço de Trabalho da EBSERH